



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 45/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022
OBJETO: Aquisição de válvulas e conexões em PEAD para rede de gás natural da SERGAS (lote 02).
CONTRATADO: Saboo Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00.
DATA CONTRATO: 05 de setembro de 2022.
PRazo CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2087/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) INEZ SANTOS CABRAL TRINDADE, CPF Nº XXX.520.265-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991 (RGPS).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

Aracaju/SE, 13 de Setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

AVISO DE ELEIÇÃO

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe (FAESE), sediada à Rua Alagoas, S/N, Bairro Siqueira Campos, Parque João Cleophas, Aracaju - Sergipe, Cep 49.075-030, faz saber que será realizada eleição sindical da Diretoria e Conselho Fiscal (membros efetivos e suplentes), para o mandato do período de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2026. Em primeira convocação, no dia 26 de setembro de 2022, das 09:00h às 15:00h, no auditório localizado na sede da entidade. A segunda convocação, será realizada a eleição no dia 27 de setembro de 2022, no mesmo horário e local, e, ainda, se necessário em terceira convocação no dia 28 de setembro de 2022, no mesmo horário e local antes referido. As candidaturas deverão serem apresentadas para registro à Comissão Especial, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no período de 08 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso. O Edital de convocação da Eleição encontra-se afixado nas dependências (quadro de avisos) da sede da entidade, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto em seu Estatuto, bem como pelo instituído na legislação pertinente.

Aracaju/Se, 25 de agosto de 2022.

Ivan Apostolo Sobral
Presidente da FAESE

A Transportadora Associada de Gás - TAG convida a população de Barra dos Coqueiros a participar da audiência pública de apresentação do RIV - Relatório de Impacto de Vizinhança do Gasoduto Terminal Sergipe, que será realizada no dia 29/09/2022, às 19:00, no Espaço Gabes, localizado na Av. Oceânica, 835, Barra dos Coqueiros.

Recebemos da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA a Regularização, Licença Operação nº10/2022, SUPERMERCADO ITAPREÇO LTDA ME, CNPJ:06.957.141/0001-83 comércio varejista de mercadorias em geral, situado Praça João Alves do Nascimento, nº128 - Centro Estância - Sergipe. Empreendedor, Derval José da Costa, inscrito sob o nº CPF:722.xxx.xxx-20

A empresa PEDROZA E RAULINO LTDA recebeu da ADEMA a LO nº 231/2022 emitida em 12/09/2022 com validade até 12/09/2025, que autoriza o Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo na Rod. Antônio Martins de Menezes, 130, Loja 03, Jardim Campo Novo, Lagarto-SE.

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A ACCERVO LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.114.135/0001-52, convoca SR. RENNE AUGUSTO DOS SANTOS E JORGE MORENO DOS SANTOS, a comparecerem na sede da empresa no prazo de 48 h. a partir desta publicação.

Aracaju/Se, 12 de Setembro/2022.
ACCERVO LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ - 09.114.135/0001-52

A SERCOL - SANEAMENTO E CONST. LTDA, com o CNPJ 02.053.711/0001-50, Empreendimento localizado na Av. Perimetral "C", s/n, Povoado São Braz, Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº61/2022, referente ao empreendimento multifamiliar ao Loteamento.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através da Presidente, nomeada pela Portaria nº. 138, expedida em 04 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 10/2022 - PMA. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de Iluminação do Trevo - Entrada da Cidade (500 m + Poste central), localizado na Rodovia Antipas Costa e Silva, s/n, na cidade de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico deste instrumento. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 04/10/2022 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 03 (três) meses contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, 105- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 15.452.0003.2123- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE: 17100000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014, dentre outras legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: no site: www.araua.se.gov.br; Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. Parecer Jurídico nº.156/2022. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.080,31(Cento e dez mil, oitenta reais e trinta e um centavos). Arauá/SE, 13 de setembro de 2022.

Laura Danielle do Carmo Araujo
Presidente da C.P.L.

PORTARIA/CGF Nº 115/2021
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar em o Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos arts. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;